



JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE

EDITAL N.º 31/2026

PROTOCOLO

-REGRAS DE UTILIZAÇÃO E GESTÃO DO IMÓVEL PROPRIEDADE DA SOCIEDADE RECREATIVA DO BAIRRO DA AREIA POR PARTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CORUCHE-

Filipe Miguel Rodrigues Lascas, Presidente da Junta de Freguesia de Coruche, torna público, em cumprimento do disposto no art.º 18.º, n.º 1, alíneas f) e g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que, por deliberação do Órgão Executivo em reunião realizada no dia 08 de Abril de 2026 e do Órgão Deliberativo em sessão realizado no dia 28 de Abril de 2026, foi unanimemente deliberado, aprovar, o protocolo que estabelece as regras de utilização e gestão do imóvel propriedade da Sociedade Recreativa do Bairro da Areia por parte da Junta de Freguesia de Coruche.

O referido protocolo enquadra-se no âmbito da colaboração entre a Junta de Freguesia e a Sociedade Recreativa do Bairro da Areia, associação de “âmbito de freguesia” inscrita no programa de apoio ao movimento associativo promovido por esta Autarquia.

Considerando que a Junta de Freguesia tem, entre as suas atribuições, a promoção de actividades de carácter social, recreativo, desportivo e cultural de interesse para a população local, e que a cooperação institucional entre as entidades envolvidas permitirá uma melhor utilização do imóvel, potenciando o seu uso em benefício da população, o presente protocolo visa assegurar a dinamização do referido espaço, da própria localidade e beneficiar a população, promovendo o acesso a iniciativas diversificadas, o convívio comunitário e a valorização da vida social e cultural da freguesia.

Para constar, passou-se o presente e outros de igual teor, que vão ser legalmente afixados nos locais habituais.

Coruche, 30 de Abril de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Filipe Miguel Rodrigues Lascas